

## EDITAL 02/2020

***Processo seletivo para início do 2º semestre de 2020, referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em ARQUITETURA E URBANISMO – Curso de Doutorado - da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, Unidade Mooca.***

Nos termos do art. 35 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **25/05/2020 a 28/07/2020**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **10 (dez)** vagas oferecidas para o **2º semestre de 2020**, no Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (Portaria MEC 539, DOU 15/06/2020.), obedecendo ao disposto abaixo:

1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, para o **2º semestre de 2020**, tendo como área de concentração do curso de Doutorado “**Gestão, Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitanas**”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na Unidade Mooca da Universidade São Judas Tadeu, localizada à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo - SP, obedecida a classificação dos candidatos aprovados
2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das Ciências Sociais Aplicadas.
3. As vagas oferecidas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa que compõem a estrutura do Curso: **L1- Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação, L2- Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade.**
4. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas.
5. O Curso destina-se a portadores do título de mestre ou mestrandos ingressantes na modalidade de doutorado direto, na área de Arquitetura e Urbanismo, que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.
6. Para participar do Processo Seletivo o candidato deve seguir três etapas: a) inscrição *online*; b) efetivação da inscrição; c) etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas a) e b), retro mencionadas.

7. A primeira etapa consiste na inscrição *on-line*, através de formulário próprio, que inclui preenchimento do resumo do projeto de pesquisa, disponível no sítio <http://www.usjt.br/pgaur>, de **25/05/2020 a 28/07/2020**.
  
8. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação exigida, conforme discriminado abaixo, pelo correio, com data de **postagem até 25/07/2020**, ou pessoalmente, até o dia **28/07/2020**, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bloco C, 2º andar, das 10h às 12h e das 14h às 19h. O candidato, para efetivar sua inscrição para o exame de seleção, deverá apresentar:
  - a) *Curriculum Lattes* atualizado, apresentando a documentação das publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria, estágio de docência etc.);
  - b) Para portadores do título de mestre: diploma e histórico escolar do curso de mestrado, bem como cópia da dissertação de mestrado;
  - c) Para mestrandos pendentes em relação à defesa da dissertação: cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de mestrado (caso reste aprovado, o candidato deverá, para efetivar a matrícula em caráter temporário, apresentar, de imediato, a ata da defesa de dissertação, e, para regularizar o vínculo, o diploma, no prazo máximo de um ano);
  - d) Para candidatos ingressantes na modalidade de doutorado direto: cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade, desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do Programa, e histórico escolar do curso de mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação;
  - e) Projeto de Pesquisa;
  - f) Cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE), quando acompanhada do documento original, ou cópia autenticada.
  
9. A terceira etapa consiste em três fases compreendendo:
  - a) Análise do projeto de pesquisa, da dissertação de mestrado ou do trabalho apresentado no exame de qualificação, e do *Curriculum Lattes*;
  - b) Prova escrita será no dia 30/07/2020 às 17h00 às 20h00, em ambiente virtual – a ser divulgado aos alunos inscritos. A prova terá duração de três horas.
  - c) Entrevistas com os candidatos aprovados na fase anterior, realizadas nos dias 05 a 07/08/2020, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme agendamento previamente divulgado no dia **03/08/2020** via e-mail e/ou no sítio <http://www.usjt.br/pgaur>.

10. Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário fixados neste Edital ou informados via e-mail e/ou no sítio <http://www.usjt.br/pgaur>, para a realização das entrevistas estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente ao período estipulado neste Edital.
11. A reprovação do candidato em uma das fases implica sua reprovação no processo seletivo.
12. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua divulgação ocorrerá no dia **07/08/2020** via e-mail e/ou no sítio <http://www.usjt.br/pgaur>, através de:
  - a) Relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o número de vagas disponíveis;
  - b) Relação dos candidatos aprovados e não classificados, para constituição de lista de espera.
13. O Programa se reserva o direito de eventualmente não preencher todas as vagas oferecidas neste Edital, ficando autorizada desde já, na ocorrência e caso necessário, a publicação de Edital Complementar para Vagas Remanescentes.
14. A prova escrita consistirá em uma dissertação a partir de uma passagem baseada ou extraída de um dos textos indicados na bibliografia básica. Serão apresentados textos devendo o candidato optar por apenas um deles considerando a maior proximidade com seu plano de trabalho/pesquisa. Os critérios de avaliação serão 1) a capacidade de redigir um texto com clareza e coerência, articulando ideias; 2) a capacidade de desenvolver um tópico de forma conceitualmente correta e embasada pelas fontes de referência recomendadas; 3) não haverá consulta durante a realização da prova escrita.
15. A bibliografia para a realização da prova escrita é: ASCHER, F. Os novos princípios do urbanismo. São Paulo: Romano Guerra, 2010. CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001. COHEN, J-L. O futuro da arquitetura desde 1889: uma história mundial. São Paulo: Cosac & Naify, 2013. FRAMPTON, K. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2003. HALL, P. G. Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos do século XX. São Paulo: Perspectiva, 2007. RYKWERT, J. A sedução do lugar: a história e o futuro da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2004. Obs.: Outras edições das obras acima mencionadas poderão ser usadas.
16. O projeto apresentado deverá estar claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do programa. Deve conter, minimamente: 1. **Título**; 2. **Resumo** (descreve, em parágrafo único, o tema a ser pesquisado e as possíveis abordagens metodológicas propostas, indica de forma ampla os resultados esperados); 3. **Introdução** (apresenta argumentação que compõe a problemática do estudo, define o tema de estudo – incluindo os recortes propostos –, comporta a revisão da literatura de referência e culmina na definição das questões centrais da pesquisa); 4. **Justificativa e objetivos** (apresenta e defende a importância e relevância do tema de pesquisa e indica a contribuição de conhecimento científico para a Área de Arquitetura e Urbanismo, através dos resultados esperados); 5. **Roteiro metodológico** (descrição das formas de abordagem

científica do problema ou tema de pesquisa); 6. **Cronograma** (definição das etapas do trabalho); 7) **Referências** (material bibliográfico, ou de outra índole, consultado para elaboração do projeto, não é uma bibliografia geral sobre o tema).

17. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se, apresentando a documentação exigida, no período de **10 a 14/08/2020**, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bloco C, 2º andar, de 2ª a 6ª das 10h às 12h e das 14h às 19h, sendo a matrícula inicial destinada aos candidatos aprovados e classificados na seleção do Programa.
18. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.
19. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e das normas superiores da Universidade São Judas Tadeu.
20. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das entrevistas.
21. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade somente para o **2º semestre de 2020**.
22. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
23. O período de inscrições informado neste Edital poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.
24. Informações no sítio <http://www.usjt.br/pgaur>, ou na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação (2799-1984).

Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado na Secretaria de Pesquisa de Pós-Graduação, bem como estará disponível em <https://www.usjt.br/pgaur> .

São Paulo, 15 de junho de 2020.



---

**Profa. Dra. Sandra Regina Mota Ortiz**

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu